



# Acordo Comercial de Preços ACP

## Plataforma web - MANUAL DO USUÁRIO - Fornecedor

versão 1 – mar/22



## 1. Introdução

### ACP – Acordo Comercial de Preços

O ACP é o documento fundamental para assegurar as partes envolvidas – CLIENTES-Redes, FORNECEDORES e RFG Com. Transp. Serviços Ltda.-MB, quando da necessidade de **alteração de preço nas aquisições pela MB** de produtos de revenda, evitando-se assim transtornos nos momentos da compra e no recebimento físico.

#### Plataforma web - MB



Trata-se de uma plataforma segura de gestão, com alto controle das regras de negócio, proporcionando agilidade do processo com maior confiabilidade, transparência e segurança dos dados.

## 2. Regras de Negócio

### 2.1. Do aceite do ACP pela MB

- a) A MB somente irá acatar uma Solicitação de Alteração de Preços para as suas aquisições, mediante o recebimento do ACP devidamente aprovado pelo Cliente-Rede e Fornecedor;
- b) Alterações ou cancelamento de ACP, somente poderão ser executadas pelo EMITENTE desse documento (Cliente-Rede), de maneira que, qualquer reprovação atribuída a um item ou no seu todo, o processo será retornado ao EMITENTE para as providências necessárias e assim seguir novamente o seu fluxo original, se for caso.

### 2.2. Do SLA de atendimento pela MB

- a) O ACP aprovado, pelo Cliente-Rede e Fornecedor, deverá estar liberado no sistema a disposição da MB com um prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis antes da sua data de vigência. O não cumprimento poderá acarretar recusa do ACP;
- b) Sugere-se ao Cliente-Rede e Fornecedores, que o ACP seja criado com a máxima antecedência possível da sua data de vigência;
- c) O preço de vigência vigora a partir da 00h01 do dia determinado na ACP, independente de ser dia útil ou não (âmbito nacional);
- d) O sistema automaticamente irá rejeitar aprovação de ACP com data de vigência do próprio dia ou anterior, obrigando que seja executada a ação de *reprovar* esse ACP, para que seja alterada para uma nova data de vigência, de acordo com as regras de negócio acordadas.



### 3. Acesso do Fornecedor ao sistema – via link

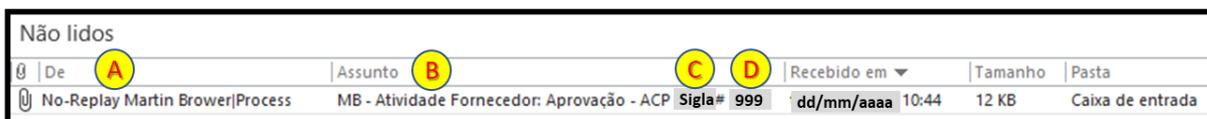
3.1. O Fornecedor será acionado / avisado por e-mail sempre que for indicado pelo Cliente-Rede, quando da criação de uma nova ACP para as suas providencias de aprovação;

3.2. Esse e-mail aviso tem o seguinte padrão – na sua RECEPÇÃO

a. Identificação do Remetente MB (vide figura abaixo – campo A);

b. Identificação do Assunto com a Sigla do Cliente-Rede e nº do ACP (campos B,C e D)

IMPORTANTE: Assegurar-se que esse endereço do remetente MB esteja liberado em sua organização, evitando-se o bloqueio / lixo eletrônico / spam.



c. No conteúdo desse e-mail contém as identificações do Fornecedor, Cliente-Rede e do ACP, bem como o LINK de acesso ao sistema pelo Fornecedor;



3.3. O Fornecedor deverá certificar-se a qual sua planta / filial de Fornecimento o ACP está se referindo, ou seja, local de origem do seu faturamento para a MB;

3.4. Acessar o ACP através do [link](#) destacado no e-mail;

3.5. Em havendo mais de um destinatário desse e-mail (no âmbito do Fornecedor), o sistema irá atender o primeiro que executar a tarefa de aprovação, bloqueando novos acessos automaticamente;

#### IMPORTANTE:

- Preferencialmente acessar via o navegador *Google Chrome*, tanto via desktop como pelo Celular;



#### 4. Tarefa de Aprovação do ACP pelo Fornecedor

4.1. A tarefa a ser executada pelo Fornecedor será de *aprovar* ou *reprovar* o ACP, por item ou na sua totalidade. Não existe função de alterar dado ou cancelar esse documento, exceto pelo emissor. Vide abaixo a figura / print da tela.

#### 5. Tela de Aprovação (anexo I)

##### 5.1. Quadro “A” – Identificação do Cliente Rede

- a. Logo e Sigla do Cliente-Rede

##### 5.2. Quadro “B” – Informações ACP

- a. N° do ACP, gerado pelo próprio sistema;
- b. Data da emissão;
- c. Data de Vigência do ACP

##### 5.3. Quadro “C” – Dados Cadastrais do Fornecedor

- a. Os dados são os constantes no Cadastro do Fornecedor na MB. Em havendo necessidade de alteração, o Fornecedor deverá comunicar ao Cliente-Rede;
- b. Esses dados referem-se a Planta/Filial determinada pelo Cliente-Rede como sendo a Unidade de Fornecimento-Faturamento para a MB (origem);
- c. Campos: “Nome Contato Fornecedor e e-mail” – foram informados pelo Cliente-Rede;

##### 5.4. Quadro “D” – Itens (identificação e valores)

- a. Esse quadro comporta até 30 (trinta) linhas com várias colunas/campos, os quais foram preenchidos pelo Cliente-Rede com base nos dados cadastrais existentes na MB, no momento da emissão do ACP;
- b. Campo: “Filiais MB- Fatº e Entrega” (destino) – poderão estar apontados mais de uma Filial/CD, desde que o preço vigente de aquisição entre elas sejam iguais;  
Obs. No rodapé do ACP, encontra-se a legenda das Siglas+Cidade+UF dos CDs pertinentes ao Cliente-Rede;
- c. Campo: “Aprovado” - por padrão, o sistema apresenta os itens com o status de “aprovado”, porém, permite ao Fornecedor alterar para “reprovado”;
- d. Campo: “Fator de Conversão” – Com base no Novo Preço e na Unidade de Compra pela MB, informado pelo Cliente-Rede, o sistema utiliza um fator de conversão para determinar automaticamente o Valor de Venda pelo Fornecedor na sua Unidade de Venda (dados da NF de Venda).



### 5.5. Quadro “E” – Fornecedor - Aprovação

- a. O procedimento de “aprovar” ou “reprovar” o ACP é executado clicando-se em um dos respectivos botões;
- b. SE Fornecedor confirmar como APROVADO o ACP:
  - Preencher os campos: Nome e e-mail do aprovador;
  - Clicar nos botões *aprovado* e *enviar*;
- c. SE Fornecedor confirmar como REPROVADO (item ou total):
  - Preencher os campos de Nome e e-mail do aprovador;
  - Justificar o motivo da reprovação;
  - Clicar nos botões *aprovado* e *enviar*
  - Havendo reprovação, mesmo que parcial, o ACP será devolvido na sua totalidade para o *emissor* para as providências necessárias, não permitindo que o processo siga para a MB.

## 6. Impressão do ACP em PDF

- 6.1. Ao término do processo, o sistema alerta/orienta ao aprovador a salvar em seu equipamento cópia PDF do ACP ou ainda direcionar para impressora, para seu controle/consultas futuras (cópia do ACP com histórico);

### IMPORTANTE:

- Essa opção é oferecida somente nesse momento da aprovação;
- Em havendo a necessidade, a posterior, de cópia do ACP, a mesma deverá ser solicitada junto ao *emitente*.

## 7. Anexo I – Tela de Aprovação ACP - FORNECEDOR

Ambiente para aprovação do ACP pelo Fornecedor

**ACP - ACORDO COMERCIAL DE PREÇOS**  
 Preço de Compra de Produtos para Revenda pela RFG

A
 Logo do Cliente/ Rede

TIPO: APADR

ACP AUTOMÁTICA PADRÃO PREÇO

Rede: Sigla da REDE

**B**
Informações ACP

ACP Nº	Emissão	Vigência a partir de
880	22/02/2022	04/03/2022

**C**
Fornecedor

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Nº
Razão Social	999999999999	9999999999	16
Bairro	Cidade	UF	Nome Contato Fornecedor
teste	teste	ZZ	teste
E-mail do Contato Fornecedor (grupo)			
teste			

**D**
Items

IT	Produto	Unid. Compra MB	Filiais MB - Fat* e Entrega	Preço Vigente Compra MB	Novo Preço Compra MB	% Variação	Aprovado?	Unid. Venda Fornecedor
1	teste	CK	Sigla do CD MB	R\$ 309,0000	R\$ 309,9999	0,0500%	Aprovado	CK
2	teste	CK	Sigla do CD MB	R\$ 315,0000	R\$ 316,0000	0,1204%	Aprovado	CK

Fator de Conversão	Preço Venda Fornecedor	Unid. Venda MB
1	R\$ 309,9999	CK
1	R\$ 316,0000	CK

**E**
Fornecedor - Aprovação

Nome do Aprovador Fornecedor*	E-mail do Aprovador Fornecedor*
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Aprovado"/> <input type="button" value="Reprovado"/> <input type="button" value="Enviar Informações"/>	
Observação	
<input style="width: 100%;" type="text"/>	